



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal, a adoção de providências para a manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição das cadeiras de rodas utilizadas nas unidades hospitalares e na UPA do município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências para a manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição das cadeiras de rodas utilizadas nas unidades hospitalares e na UPA do município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo assegurar condições adequadas de atendimento e mobilidade aos pacientes que necessitam do uso de cadeiras de rodas nas unidades de saúde do município.

É de conhecimento que, em diversos casos, esses equipamentos encontram-se em estado de desgaste, com falhas estruturais ou em quantidade insuficiente, o que compromete o atendimento, a segurança e o conforto dos usuários, além de dificultar o trabalho das equipes de saúde.

A adequada manutenção e renovação das cadeiras de rodas também observam os princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da segurança, sendo medidas essenciais para a qualidade do atendimento prestado à população.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

